



PUBLICADO NO FLANELÓGRAFO EM 15/09/14
CONFORME ART. 5º, XII da Lei Orgânica do Município
BELA CRUZ 15/09/14

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA CRUZ

LEI MUNICIPAL N.º 776 de 15 de setembro de 2014.

Autoriza a Prefeitura Municipal de Bela Cruz a realizar a doação de um imóvel público ao Estado do Ceará e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BELA CRUZ**, Carlos Antônio Vasconcelos Carvalho, no uso de suas atribuições legais e dos preceitos constitucionais da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e sanciona a seguinte Lei:

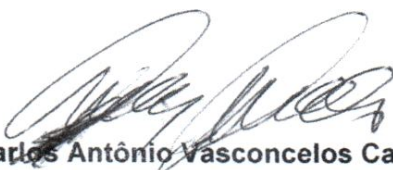
Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a realizar a doação irrevogável e irrevogável, de imóvel público municipal ao Estado do Ceará, inscrito sob matrícula nº 2814, às fls. 79 do Livro L2-G do Registro Geral, no Cartório de Registro de Imóveis desta urbe, conforme Escritura, mapa, planta de localização e levantamento planialtimétrico anexos.

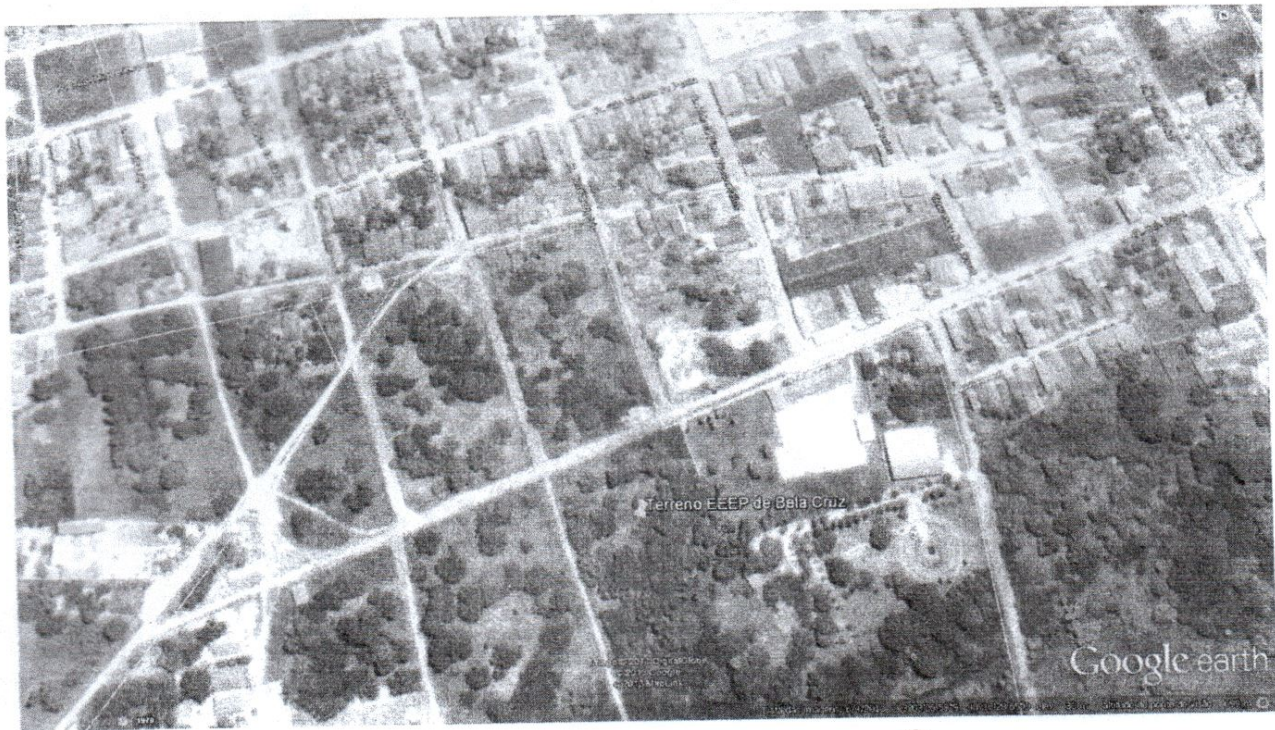
Parágrafo único. A doação do terreno tem como única finalidade a construção de prédio que abrigará uma Escola Técnico-Profissionalizante neste Município.

Art. 2º. A doação será a título gratuito, sendo atribuído para o imóvel o valor venal estabelecido pela Prefeitura Municipal de Bela Cruz, sendo todas as despesas com a lavratura da Escritura Pública de doação e posterior registro junto ao Cartório de Registro de Imóveis competente, de responsabilidade da Doadora.

Art. 3º. Esta Lei terá vigência a partir da data de sua publicação, ficando revogadas as disposições contrárias.

Paço da Prefeitura Municipal de Bela Cruz, Ceará, aos quinze dias do mês de setembro de 2014.


Carlos Antônio Vasconcelos Carvalho
Prefeito do Município



[Handwritten signature]

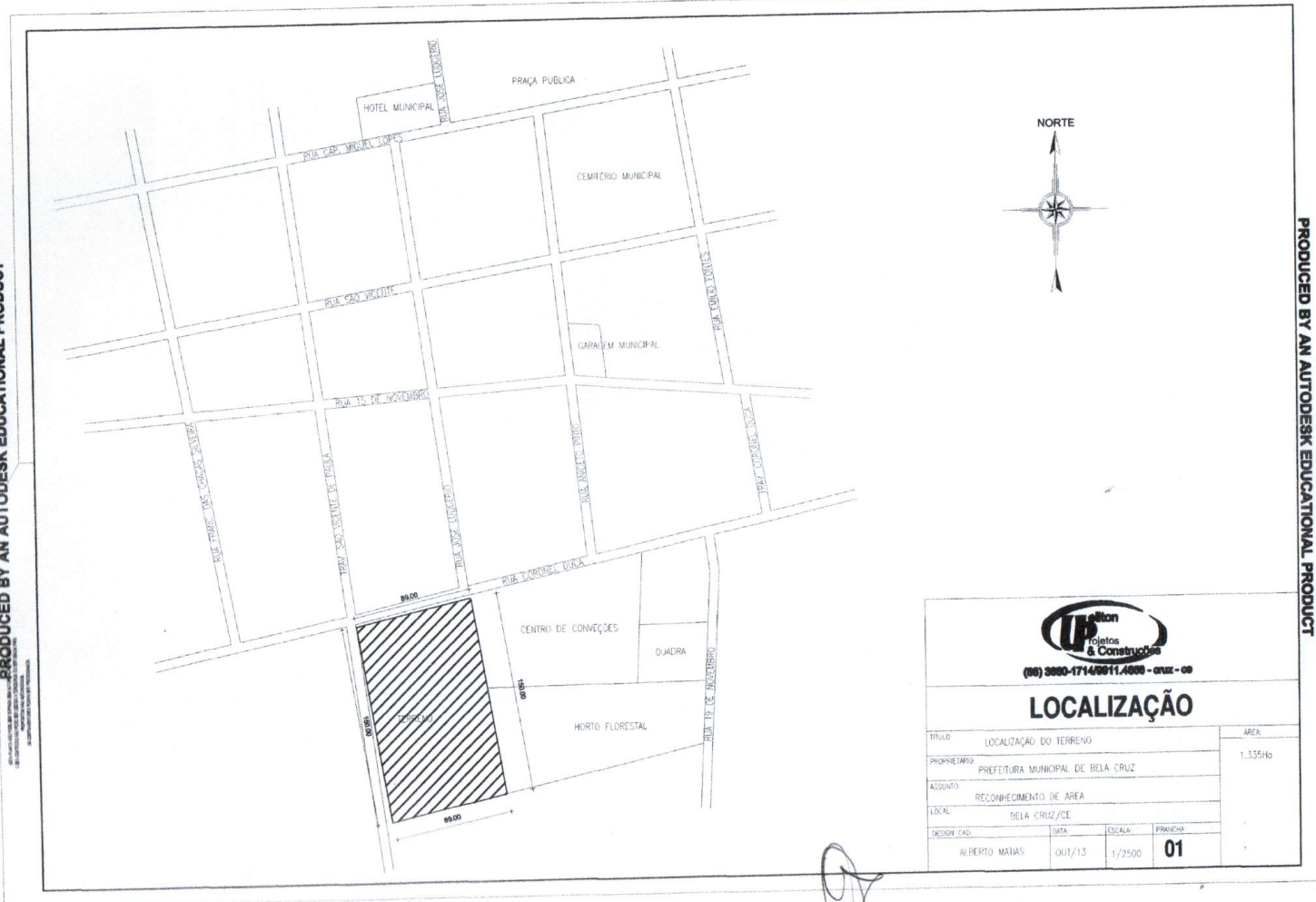


[Handwritten signature]

PRODUCED BY AN AUTODESK EDUCATIONAL PRODUCT

PRODUCED BY AN AUTODESK EDUCATIONAL PRODUCT

PRODUCED BY AN AUTODESK EDUCATIONAL PRODUCT

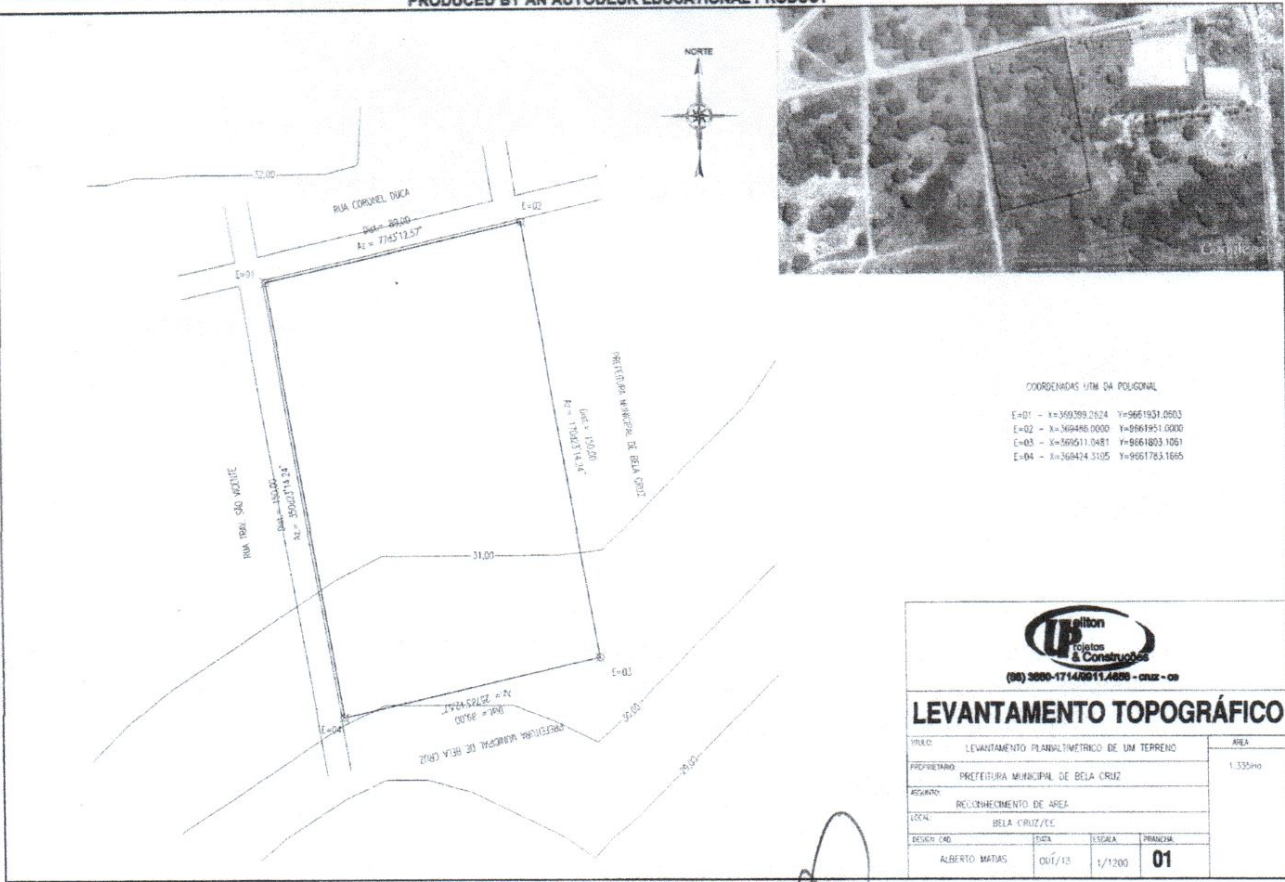


(08) 3000-1714/0011.4000 - cruz - ce

LOCALIZAÇÃO

TÍTULO	LOCALIZAÇÃO DO TERRENO	ÁREA	
PROPRIETÁRIO	PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA CRUZ		1,335ha
ASSUNTO	RECONHECIMENTO DE ÁREA		
LOCAL	BELA CRUZ/CE		
DESIGN. CAD.	DATA	ESCALA	FOLHA
ALBERTO MATIAS	09/13	1/2500	01

PRODUCED BY AN AUTODESK EDUCATIONAL PRODUCT



COORDENADAS UTM DA POLIGONAL
 E=01 - X=369289,2624 Y=9661931,2903
 E=02 - X=369496,0000 Y=9661951,0000
 E=03 - X=369511,0481 Y=9661893,1051
 E=04 - X=369424,3105 Y=9661783,1665



LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO

TÍTULO:	LEVANTAMENTO PLANIMÉTRICO DE UM TERRENO	ÁREA:	1,335ha
PROPRIETÁRIO:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA CRUZ		
OBJETIVO:	RECONHECIMENTO DE ÁREA		
LOCAL:	BELA CRUZ/ES		
DESENHADOR:	ALBERTO MATIAS	DATA:	02/13
		ESCALA:	1/1200
		PRANCHETA:	01